



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2022.

Decisão nº: D/RS-21/2022.

Data: 11 de março de 2022.

Interessados: Plenário - Núcleo de Apoio ao Plenário|Gerência de Convênios e Relações Institucionais|Gerência das Inspetorias|Gerência de Comunicação e Marketing.

Referências: - x -

Ementa: Aprova proposta de instituição de Grupo de Trabalho, encarregado de auxiliar a Comissão Organizadora Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS (COE-15ºCEP/RS).

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, ou seja, remota e fisicamente, nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 11 de março de 2022, **considerando** a proposta encaminhada pela Diretoria do Crea-RS acerca da constituição da Comissão Organizadora Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS (COE-15ºCEP/RS), formalizada por meio da Decisão nº D/RS-20/2022; **considerando** a necessidade de auxiliar a referida comissão na organização e realização dos encontros pré-congresso estadual, quais sejam, reuniões em entidades, em inspetorias, visando mobilizar os profissionais daquela região, ampliando a participação destes no processo de realização do 15º CEP/RS, e posteriormente, do 11º Congresso Nacional de Profissionais - CNP; **considerando** as etapas que ocorrem, quais sejam, Distritais, Estadual e Nacional, para as quais há a necessidade de uma integração dos trabalhos, facilitando assim a abordagem do tema dos Congressos, tendo todo o processo de sistematização estadual, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional - CON11CNP, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta de: **a)** instituir Grupo de Trabalho encarregado de auxiliar a Comissão Organizadora Estadual do 15º CEP/RS - COE15CEP/RS, de sigla GT-15CEP/RS, com o objetivo, sob a coordenação e diretrizes da COE15CEP/RS, a organização e realização dos encontros pré-congresso estadual, com a disponibilização de textos referenciais com o propósito de mobilizar o universo profissional, estimulando a reflexão sobre a temática dos congressos, com o intuito de capacitar as lideranças e os delegados a uma maior proatividade no transcurso dos eventos estadual e nacional; **b)** o referido Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS será composto por 11 (onze) membros, cuja nominata será consolidada em conjunto com as coordenações do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS e da Coordenadoria das Inspetorias, garantindo uma melhor participação dos profissionais representantes das entidades de classe e das inspetorias; **c)** a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedecerá à regulamentação estabelecida para o funcionamento

de câmara especializada, com as devidas adaptações, em conformidade com o disposto no Regimento do Crea-RS; **d)** designar para prestar apoio técnico ao Grupo de Trabalho - GT-15CEP/RS a gerente de Convênios e Relações Institucionais Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, e para prestar **apoio administrativo** a chefe do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias, Carmen Lúcia Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 779, o chefe do Núcleo de Eventos da Gerência de Comunicação e Marketing Mauro Gilberto Vargas, matrícula funcional nº 956, assistente administrativo Rodrigo da Silveira Soares, matrícula funcional nº 890, e assessora Carla Lemos da Silva, matrícula funcional nº 1467; **e)** determinar à Gerência de Convênios e Relações Institucionais do Crea-RS - GCRI que verifique, junto às coordenações do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS e da Coordenadoria das Inspetorias, a nominata do referido GT-15CEP/RS, para aprovação do Plenário do Conselho; **f)** submeter a presente proposta da Diretoria à homologação do Plenário do Crea-RS em sua primeira sessão ordinária; **g)** dar ampla divulgação da decisão do Plenário do Conselho aos interessados. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 16/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0899868** e o código CRC **9B817E22**.